

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Luiz Fernando de Sousa - MTB 12301-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 16 de junho de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e materiais para estomia. O valor máximo da licitação é de R\$ 80.781,28 (oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 31 de maio de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 15 de junho de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de seguros de veículos. O valor máximo da licitação é de R\$ 183.902,53 (cento e oitenta e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 31 de maio de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 022/2021, constante do Processo nº 181/2021, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa RAFAEL BUENO DE CAMARGO SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ/MF Nº. 27.066.367/0001-64, com base na lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 31 de maio de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata nº 229do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, as 08h30, na Sala dos Conselhos Municipais. Os senhores conselheiros reuniram-se na Sala dos Conselhos. Estiveram presentes o Sr. Sergio Aldo da Silva, Sra. Soeli Terezinha Lucas, Carla Gonçalves, Sr. José Carlos Janchevitz, Sr. Noel Rodriguez de Almeida, Dr. Luiz Fernando Pereira, Sra. Gleisimar, Sra. Ana Lucia Queiroz. O Sr. Sergio, presidente do Conselho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e abriu a reunião pedido para a Sra. Gleisimar para fazer a leitura e apresentação do relatório da audiência pública. O Sr. Sergio perguntou sobre a alimentação dos pacientes fora do domicilio, a Sra. Gleisimar explicou que está sendo verificado a possibilidade de atendimento em Campo Largo, que os atendimentos em Curitiba estão regular. O Dr. Luiz Fernando perguntou sobre os fornecimentos de marmitas, a qual a Sra. Gleisimar explicou que devido ao valor e a quantidade as empresas não em interesse em participar. Falou-se de buscar as casas de apoio para fornecer refeição, porém foi explicado que a casa de apoio não oferece só a refeição ela cobra o valor da hospedagem. O Sr. Sergio falou de verificar se outros municípios fornecem alimentação fora do domicilio como é feito em Tibagi. O Dr. Luiz Fernando falou de ver a possibilidade de fornecer a alimentação, um lanche, aqui na cidade para ser levado, porém precisa ver a questão de regras da vigilância sanitária ou legislações que atendem esse tipo de procedimento. O Sr. Noel falou de cobrar os setores competentes da prefeitura para agilizar as licitações necessárias para fornecimento de algum tipo de lanche ou refeições. A Sra. Gleisimar continuou a leitura do Relatório da Audiência Publica. O Sr. Sérgio perguntou sobre os valores do Consórcio de Saúde, ai a Sra. Gleisimar falou que os atendimentos do Consorcio só começou em fevereiro que ocorreu uma diferença no período. O Sr. Sergio falou de antecipar as contratações para evitar essa interrupção no início do ano e falou-se que é um procedimento que o Consórcio esse período de renovação dos contratos com os profissionais. A Sra.

Gleisimar retomou a apresentação do Relatório da Audiência Pública. O Sr. Sérgio perguntou sobre os atendimentos dos especialistas no interior, em especial os psicólogos que hoje os moradores precisam se deslocar até a sede para o atendimento. O Sr. José Carlos falou do atendimento psicológico para os pacientes que pegaram Covid-19 e até mesmo aos familiares, em especial aqueles que tiveram falecimentos entre familiares cometidos pela Covid-19. O Sr. Noel comentou que no caso teria que definir um profissional do quadro ou na contratação de profissional via credenciamento. Falou-se da questão da dengue, que no período não houve notificação de pessoas atendidas mesmo com a presença do mosquito no município. Os conselheiros solicitou a presença de alguém para a próxima reunião para explicar os números de atendimentos realizados pelas profissionais Agentes de Saúde. O Sr. José Carlos contestou a quantidade de atendimentos, visto que o número de 5 mil no quadrimestre estaria muito alto, visto que em várias residências não tem ocorrido as visitas, o próprio conselheiro falou não receber a visita. Porém para o conselheiro Sergio o número estaria pequeno tendo em visto a quantidade de profissionais. Foi perguntado sobre a manutenção dos equipamentos do hospital, que existe equipamento parado. A Sra. Gleisimar falou que por ser equipamento importado e todo o processo licitatório tem causado atraso nos processos. O Dr. Luiz Fernando falou que o equipamento está parado a mais de 6 meses, e vem causando problemas na realização de exames de laboratório. O Sr. Sergio falou para a Sra. Gleisimar encaminhar a situação via ofício da Secretaria de Saúde para o Conselho, para que sejam cobrados os serviços de manutenção. A Sra. Gleisimar falou da demora dos técnicos em fazer a manutenção dos equipamentos que o técnico vem para atender a região. O Dr. Luiz Fernando falou de buscar uma verba emergencial para atender essa necessidade. Citou a possibilidade de pedir apoio para a Câmara de Vereadores. Deu-se sequência a leitura do Relatório. O Sr. José Carlos solicitou um relatório de visitas visto que os valores são muito semelhantes a cada quadrimestre, pedidos informações quanto a cobertura, profissionais, casas atendidas, etc. O Sr. Sergio falou que sempre vem sendo cobrado essas informações para que o conselho tome conhecimento e esclarecer as dúvidas. O Sr. José Carlos perguntou como funciona a aquisição de medicamentos que não consta nos disponíveis para a população. A Sra. Gleisimar falou que a Sra. Lorena, assistente social, faz o laudo e a Sra. Aline disponibiliza para aquisição junto a rede privada. A Sra. Gleisimar falou que o fluxo seria o atendimento da assistente social, que emite o laudo e a servidora autoriza a aquisição. A Sra. Gleisimar falou em encaminhar através do grupo de WhatsApp as informações que os conselheiros estão solicitando. Falou-se que é importante os conselheiros precisarem saber das informações para esclarecer a população e repassar de forma clara e correta quando são perguntados pelos munícipes. A Sra. Gleisimar continuou a leitura do relatório falando das receitas a serem disponibilizadas para a saúde. A Sra. Gleisimar falou que o servidor Claudio vai para outro setor e que outro servidor irá assumir esse trabalho que ele vinha realizando quando a alimentar os sistemas de saúde existentes. Falou-se da necessidade de atualizar o sistema de atendimento deixando de usar o sistema de formulários em papel para o sistema informatizado. O Sr. Sergio perguntou sobre a possibilidade de digitalização das informações médicas, o Dr. Luiz Fernando falou que já foi falado isso dentro da saúde. Falou dos recursos que vem por bloco, no caso recursos destinados a determinado fim. Na sequência falou-se das despesas referente ao atendimento do Covid-19. Depois para concluir falou-se das despesas diversas, entre elas contratos de terceirizações, credenciamento, rescisões, etc. Falou-se do atendimento do Hospital Estadual Luiza Borba Carneiro de Tibagi que vem recebendo pacientes de outros municípios e que o Hospital é referência junto ao estado, porém a Secretaria Municipal de Saúde de Tibagi não foi consultada e não participou das tratativas. Falou-se que Tibagi deve receber pacientes de enfermagem porém vem recebendo pacientes e sendo entubados mesmo sem as condições necessárias para o atendimento adequado. Falou-se da logística necessária para esse tipo de atendimento. O Sr. Noel falou que precisa verificar essas situações antes do município e o estado assinem convênios para oficializar esses procedimentos que estão sendo realizados. Dando sequência do Sr. Sergio falou que na segunda-feira às 17h00, será feita a reunião no CAPS para tratar do Fluxo de Atendimento para a questão da saúde mental. Concluindo a reunião o Sr. Sergio Aldo da Silva, presidente do Conselho, solicitou que fosse incluído nesta ata, as informações de propostas de ações do Plano Plurianual, que foi tratado na reunião do dia 29 de abril de 2021, porém ficou fora da ata, para saber: PROPOSTA DE AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PAA 2022/2025. Proposta para manutenção e ampliação da equipe da Atenção básica/ Atenção à saúde. Proposta de manutenção do Centro de Atenção Psicossocial. Objetivos: Programa de Manutenção de Assistência ao Hospital Luiza Borba Carneiro. Programa Fortalecimento da

Saúde Bucal na Gestante. Programa Manutenção do Programa Tibagi imunizado. Programa Manutenção do programa de Ótica cidadã aos tibagianos. Programa de Dispensação de Formulas Infantis. Programa Manutenção do programa Acolhe Tibagi. Programa Manutenção de atenção primária à saúde de Tibagi – Pr. Programa Manutenção Reforma e adequação do prédio usados em conjunto pela secretaria municipal de saúde e pelos carnavalescos, ao lado do artesanato. Programa Manutenção do programa Chá de Bebê – Gestantes Tibagianas. Programa Consórcio Intermunicipal de Saúde. Programa De olhos nos IRDI. Proposta Manutenção do Centro de Atenção as Especialidades à saúde tibagiana. Programa Manutenção do programa de combate ao Tabagismo. Programa Atenção Integral as gestantes. Programa Manutenção da alimentação dos pacientes que realizam tratamento fora domicilio. Programa Manutenção do Canil. Programa Manutenção do Programa Sorriso Perfeito. Programa Manutenção – projeto SAMU. Programa Saúde na Escola – PSE. Programa de Manutenção do programa de Assistência Farmacêutica. Programa Transformação de ônibus em unidade móvel. Programa Unidade de Vigilância de Zoonoses – Canil I. Programa manutenção assistência de exames laboratoriais particulares. Programa Manutenção do programa de assistência farmacêutica. Não tendo mais nada a relatar eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevia presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho, os demais presentes assinam a lista de presentes em anexo.

SERGIO ALDO DA SILVA
Presidente

MAURICIO CHIZINI BARRETO
Secretário Executivo



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA
N.º 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em atenção ao contido no art. 83 Inc. VI da Lei Municipal n° 1.392 de 07 de Maio de 1993, tendo em vista o **Laudo de Avaliação Pericial** elaborado por meio do profissional médico; Dr. Méierson Reque Júnior, atendendo assim ao disposto no art. 93, igualmente da Lei Municipal n° 1.392 de 07 de Maio de 1993;

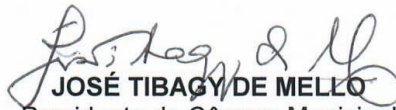
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, no período compreendido entre a data de 01/06/2021 à 30/06/2021, concedida ao servidor SANDRO ANTUNES RIBEIRO, Técnico Legislativo do quadro próprio de pessoal da Câmara Municipal de Tibagi.

Art. 2º - Ficam suspensas as contagens dos prazos relativos a concessão de férias e demais vantagens no período em que perdurar esta licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 31 de Maio de 2021



JOSÉ TIBAGY DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal
Tibagi-Paraná

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br